DECRETO Nº 5.245, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

INTERDITA LOGRADOUR PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO APRESENTAÇÃO EM DUAS RODAS EQUIPE ADRENALINA MOTO SHOW WHEELING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do Evento **"APRESENTAÇÃO EM DUAS RODAS EQUIPE ADRENALINA MOTO SHOW WHEELING".**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do Evento **"Apresentação em Duas Rodas Equipe Adrenalina Moto Show Wheeling"**, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
RJ 125	Interdição Parcial – do Serra Azul até o Banco do Brasil.	12 de outubro de 2018.	19h às 22h.
RJ 125	Interdição Parcial – da Padaria Santa Edwirges até o Açougue São José.	14 de outubro de 2018.	19h às 22h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de outubro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO

Publicado em 09 a 10 10 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 | BIM Nº 470.
Rúbrica
Mat. 012439.